



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'ESTE**  
**“Palácio 15 de Junho”**

Gabinete do Vereador **CARLOS FONTES**

“Posso todas as coisas Naquele que me fortalece”  
(Felipenses cap. 4 ver. 13)

---

**INDICAÇÃO Nº 2302 /2011.**

**“Providências quanto à cobertura de Ponto de Ônibus Urbano na rua Cláudio Manoel da Costa frente ao número 41 no bairro Pq. Rochelle II”.**

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que tome providências quanto à cobertura de Ponto de Ônibus Urbano na rua Cláudio Manoel da Costa frente ao número 41, no bairro Pq. Rochelle II.

Este vereador foi procurado pelos munícipes e usuários dos coletivos urbanos, solicitando a cobertura do Ponto de Ônibus Urbano na referida rua, sendo que conforme informações dos usuários, o ponto é de grande fluxo de pessoas, e ficam expostos ao sol e chuva, causando transtornos e aborrecimento pelo descaso que ali existe com os usuários que pagam pela sua passagem e não tem um atendimento digno e com a construção desta cobertura, os munícipes seriam atendidos nesta justa reivindicação.

Mediante a reclamação da população, este Vereador apresenta a Indicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de agosto de 2011.

**CARLOS FONTES**

-Vereador-